



**PORTARIA Nº 360/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o teor da portaria nº 003/2023 da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, que concedeu férias a **Andreza Tenório C. de Miranda**, Conselheiro Tutelar, Matrícula 22001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** – o Senhor **JOSÉ EDIVÂNIO ESTEVÃO DA SILVA**, RG Nº \*.\*\*\*.567 SDS/PE, CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.434-23, Membro do Conselho do Tutelar Suplente, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, na ocasião que será Período de férias da Conselheira Tutelar titular.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/06/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 06 de junho de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de junho de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

